

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A e BANESE S/A  
 Agência Bancária: 117-1 E 052  
 Conta Bancária: 14.934-9 e 300.187-5

Período: JUNHO / 2018

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 47.750,94

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00)	( A )	761.738,74	4.985.350,93
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	838,31	5.058,92
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A</b>	<b>762.577,05</b>	<b>4.990.409,85</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>930.634,19</b>	<b>5.835.069,04</b>
Salário ou vencimentos brutos		774.554,40	4.883.175,72
Encargos Patronais		156.079,79	951.893,32
Outras (Sentenças Judiciais)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>123.469,06</b>	<b>263.226,79</b>
Salário ou vencimentos brutos		103.950,32	205.236,55
Encargos Patronais		19.518,74	57.990,24
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>			<b>9.623,68</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	9.623,68
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.054.103,25</b>	<b>6.107.919,51</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	62.984,90
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>62.984,90</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		232.296,58	1.414.200,63
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		25.981,30	51.270,41
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		178.322,98	1.224.349,02
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>436.600,86</b>	<b>2.689.820,06</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		105.231,85	928.467,75
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		275.851,13	554.172,27
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>381.082,98</b>	<b>1.482.640,02</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 74.436,42

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		482.811,68	3.120.342,17
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

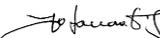
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação			
$L = (E/D \times 100)$		<b>122,04%</b>	<b>116,93%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K/A \times 100)$	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício	$N = F / (A+B) \times 100$	<b>138,23%</b>	<b>122,39%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

PROPRIÁ (SE), 30 DE JUNHO DE 2018

  
 IOKANAAN SANTANA  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC/SE 4.111